



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 33/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Fica modificado o Decreto nº 071/2022 de 08 de junho de 2022 sobre alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para mandato no período de 29 de maio de 2021 a 29 de maio de 2023 e dá outras providências”.

O Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica modificado o Decreto nº 071/2022 de 08 de junho de 2022 que constitui todos os membros e recondução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Deodápolis.

GOVERNAMENTAL
TITULAR
Aline Lorena Pérego - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Helayne Rosienni Santana Gomes - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Antônio Ferreira de Carvalho- Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Cesar Josino Correa – Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo;
Vagner do Nascimento Siqueira – Representante do 2º Batalhão de Polícia Militar de Deodápolis;
Katiucia Maria Batista – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
SUPLENTES
Aline Piccoli Borges – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Fernanda Monique Silva Santos – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Maria Rosário Pereira Calado – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

Emanuel Erick de Souza Carvalho – **Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo;**

Roberto Meira Silva-**Representante do 2º Batalhão de Polícia Militar de Deodápolis;**

Sara Regina da Silva Perez – **Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULAR

Tatiane Cristine Pires - **Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;**

SUPLENTES

Alessandra Stradioto - **Representante dos usuários do Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente/ APAE**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 071/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 22 de fevereiro de 2023.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal